



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
291/2013-PR

Folha
1

De
1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

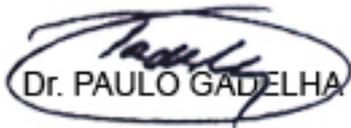
Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor abaixo especificado, com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 04 de março de 2013, de 40 para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho do servidor FELIPE DOS SANTOS COSTA, matrícula/Siape nº 1633425, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotada no Centro de Pesquisa Leônidas e Maria Deane - CPqL&MD.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/03/2013.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/03/2013

* CONFERE COM O ORIGINAL.